



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2024/COGECONT

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
05/09/2024	14h às 15h30	Sala da SAOF	Simone Maria de Oliveira Soares Mello

2. Objetivo

Tratar dos assuntos registrados na pauta

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Expedição de orientações SEGEC - fiscalização de contratos
2.	Antecipação de pedidos de ARP com prazo de vigência próximo do término
3.	Análise - inclusão de cláusula nos editais - alerta aos licitantes - Aplicação de penalidades (Portaria nº 158/2024/PRES)
4.	Providências - repactuação de contratos
5.	Fracionamento de despesas - Lei nº 14.133/2021
6.	PCA 2025
7.	Cronograma - encerramento exercício financeiro
8.	Análise - processos PAE x processos SEI
9.	Funcionalidade - reabertura de processos no sistema SEI

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF

Glauber Raniere Alves	COFIN
Hermann Prudente Dória	COLIC
Manoela Bezerra de Oliveira	COADI
José Jailson da Silva	COPAT
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>A Secretaria da SAOF - Simone Soares - iniciou a reunião, abordando o item 1 da pauta.</p> <p><u>Expedição de orientações - SEGEC - fiscalização de contratos:</u></p> <p>Diante da transferência, da SEGEC para SEORC, da rotina de apropriação das despesas, conforme previsto no Regulamento da Secretaria, a SEGEC emitiu novas orientações que deverão ser observadas pelas equipes de fiscalização de contratos. Restou deliberado que, antes de difundi-las para os servidores deste Tribunal, será realizada uma reunião específica com as seções envolvidas, em razão da complexidade do assunto e dos impactos nas unidades.</p>	Simone Soares
2.	<p><u>Antecipação de pedidos de ARP com prazo de vigência próximo do término:</u></p> <p>Simone solicitou ao titular da COPAT que a data de término da vigência das ARPs fosse observada pela SEMAT e SEPAT, para que os pedidos de emissão de notas de empenho sejam enviados aos ordenadores de despesas, com prazo de, no mínimo, dez dias da data de expiração, de forma a possibilitar a tramitação pelas unidades envolvidas.</p>	Jailson Silva
3.	<p><u>Análise - inclusão de cláusula nos editais - alerta aos licitantes - Aplicação de penalidades (Portaria nº 158/2024/PRES):</u></p> <p>Diante da publicação da Portaria PRES nº 158/2024, que dispõe sobre a apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades aos fornecedores que cometem infrações administrativas nas contratações realizadas sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Simone solicitou ao titular da COLIC que analise, junto à SEDIC/COLIC e à SECLI/COLIC, a possibilidade de inclusão de cláusula nos editais e/ou alerta aos licitantes sobre a matéria.</p>	Hermann Dória

4.	<p><u>Providências - repactuação de contratos:</u></p> <p>Foi solicitado ao titular da COLIC que sejam registradas na planilha específica, pela SEGEC, as informações acerca dos contratos de mão de obra residente com possibilidade de repactuações dos valores neste exercício financeiro, em função da atualização dos salários das categorias registrados nas convenções coletivas, para que seja definida posteriormente pela Administração qual a sistemática que será adotada junto às contratadas, com vistas a evitar a sobrecarga de pedidos de repactuação no final do exercício financeiro.</p>	Hermann Dória
5.	<p><u>Fracionamento de despesas - Lei nº 14.133/2021:</u></p> <p>Considerando a dificuldade de controle das despesas, para fins de cálculo do limite previsto para aquisição por dispensa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, e uma vez que ainda não há rotina estabelecida no âmbito deste Tribunal, Hermann sugeriu que fosse realizada uma reunião para tratar do assunto, diante das divergências de entendimento, com a participação dos representantes da SAOF, COLIC, SEDIC, SETEC, COFIN e SEORC, em data ainda a ser definida.</p>	Hermann Dória
6.	<p><u>PCA 2025:</u></p> <p>A versão preliminar será apresentada e discutida com a Diretora-Geral em reunião agendada pelo GAPDG, para fins de decisão acerca dos ajustes e, se for o caso, liberação de recursos lançados na PO 2025 ou sinalização da necessidade de aporte orçamentário para as UGR's.</p>	Hermann Dória
7.	<p><u>Cronograma - encerramento exercício financeiro:</u></p> <p>O titular da COFIN providenciará a minuta da portaria de encerramento do exercício financeiro 2025, para fins de apreciação e submissão da proposta à Diretoria-Geral.</p>	Glauber Alves
8.	<p><u>Análise - processos PAE x processos SEI:</u></p> <p>Com base na sugestão apresentada por Zeneide - GAPSAOF, foi solicitado aos titulares das coordenadorias que analisassem, juntamente com suas unidades vinculadas, a possibilidade de concentrar as demandas diversas no sistema SEI, mesmo nos casos em que o processo original ainda tramita no sistema PAE, para minimizar o risco de atrasos na tramitação, em função da descontinuidade do sistema PAE.</p>	Todos

	Funcionalidade - reabertura de processos no sistema SEI: Com a implantação do sistema SEI, que permite a reabertura de processo pelas unidades pelas quais tramita, de forma independente, diferentemente do que ocorria no sistema PAE, as unidades da SAOF, em especial o GAPSAOF e as vinculadas à COFIN, têm constatado que estão sendo incluídos documentos de natureza diversa pelas unidades, sem que haja a observância da fase em que está o procedimento, fator que pode ter como consequência a ausência de análise adequada e o tratamento de documentos importantes, aumentando, assim, os riscos na gestão do processo. Betânia informou que discutiu a temática com os titulares do GAPSTIE e SDP e, diante da constatação da impossibilidade de vedação da opção de reabertura automática pelas unidades, uma vez que afetaria todo o Tribunal, levará o assunto para análise da Comissão Gestora do SEI, da qual faz parte, para identificação das possíveis medidas mitigadoras.	Todos
10.	Encerrando a reunião, o titular da COFIN deu conhecimento da chegada dos limites finais da PO 2025, com extrato de R\$ 1.735.115,00, com prazo de ajuste até 13.09.2024.	Glauber Alves

6. Pendências

Item	Descrição	Responsável	Data limite
1.	Solicitar nos autos específicos a alteração do gestor das equipes de fiscalização dos contratos vinculados às unidades da COPAT, para fins de lavratura das portarias alteradoras	José Jailson	A definir
2.	Agendar reunião para o dia 09.09, às 15h30, com a participação dos Coordenadores, Gildásio, Thiago, Artur e Karla	GAPSAOF	06.09.2024

7. Observações

Sem observações.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
05/09/2024	Maria Betânia Medeiros de Andrade

ANEXO(S)

Sem anexo



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Bezerra de Oliveira, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade, Secretário(a) do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jailson da Silva, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Raniere Alves, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 11/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0087327&crc=909EF70A informando, caso não preenchido, o código verificador **0087327** e o código CRC **909EF70A**.

00631/2024

0087327v22